



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 321 **/2023.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção de iniciativa que cria o Programa de Incentivo e Fundo de Apoio ao Turismo Pedagógico Escolar.

JUSTIFICATIVA

O Estado da Paraíba possui uma riqueza cultural e geográfica incomparável, que se estende desde suas praias deslumbrantes até o seu patrimônio histórico e cultural. Essas potencialidades transformam a Paraíba em um destino privilegiado para o turismo pedagógico, uma ferramenta educacional valiosa que enriquece a experiência de aprendizado dos estudantes. A necessidade de criação do "Programa de Incentivo e Fundo de Apoio ao Turismo Pedagógico Escolar" é inadiável e se justifica em vários aspectos cruciais.

A Paraíba abriga um patrimônio histórico, geográfico, social, cultural e artístico único, que frequentemente permanece desconhecido para os próprios paraibanos. O turismo pedagógico permite que os estudantes conheçam e valorizem as riquezas de sua região, fortalecendo o senso de pertencimento e identidade cultural.

A educação vai além das paredes da sala de aula. O turismo pedagógico proporciona experiências de aprendizado práticas, vivas e memoráveis, que têm o potencial de aprofundar o conhecimento dos estudantes em diversas áreas do currículo. Visitar locais de interesse histórico, geográfico, social, cultural e artístico desperta a curiosidade e o interesse dos estudantes, motivando-os a explorar e aprender mais sobre o mundo ao seu redor.

O turismo pedagógico complementa o currículo escolar, oferecendo uma oportunidade única de vivenciar em primeira mão os conceitos e tópicos estudados em sala de aula. Viagens de turismo pedagógico promovem o desenvolvimento de habilidades interpessoais, como trabalho em equipe, comunicação e respeito pela diversidade.

Portanto, a criação do "Programa de Incentivo e Fundo de Apoio ao Turismo Pedagógico Escolar" é uma necessidade inadiável para o Estado da Paraíba. Este programa representa um investimento no futuro da educação, enriquecendo a experiência de aprendizado dos estudantes, promovendo a valorização do patrimônio



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

local e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas. O Estado da Paraíba tem a oportunidade de nutrir uma geração de cidadãos mais conscientes, curiosos e culturalmente enriquecidos por meio do turismo pedagógico.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 19 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual